



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 597, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM nº 840.235/1982, resolve:

Art. 1º Outorgar à Mineração Vale Verde Ltda., concessão para lavrar Minérios de Ferro, Ouro e Cobre, nos Municípios de Arapiraca e Craíbas, Estado de Alagoas, numa área de 400,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os Pontos de Coordenadas Geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°39'53,039"S/36°43'18,682"W; 09°40'58,135"S/36°43'18,682"W; 09°40'58,133"S/36°44'24,289"W; 09°39'53,037"S/36°44'24,285"W; 09°39'53,039"S/36°43'18,682"W; em SAD 69 e, em Coordenadas Cartesianas, delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o Ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 09°39'53,039"S e Long. 36°43'18,682"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2000,0m-S; 2000,0m-W; 2000,0m-N; 2000,0m-E.

Art. 2º Fica englobada a área do Processo DNPM nº 844.095/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.10.2011.